

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE JAPIRA – PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES  
PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Japira -PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.969.881/0001-52, com sede a Administrativa, na cidade de Japira – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Angelo Marcos Vigilato portador da cédula de identidade RG nº 9.639.706-7 PR e do CPF nº 057.262.759-93, residente e domiciliado em Rua Gabriel da Fonseca,416,loteamento Bela Vista na cidade de Japira -PR,CEP 84.920-000 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 42.553,64 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 10.638,41, depositadas até o dia 05 dos meses de fevereiro, maio, agosto, novembro de 2019 conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

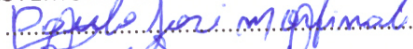
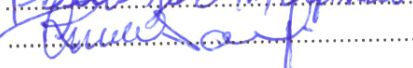
Curitiba, 24 de janeiro de 2019.



Angelo Marcos Vigilato  
Prefeito Municipal de Japira –PR

Presidente do Conselho  
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1- .....  
2- .....